

31  




Ofício nº 0415/03

Goiânia, 28 de outubro de 2003.

Ilustríssimo Senhor:

Tendo em vista o atraso no repasse dos recursos provenientes do projeto até abril de 2003, e a equipe do projeto 477/02 estar desenvolvendo corretamente as atividades cabíveis no projeto mesmo com algumas dificuldades e mudanças no cronograma previsto gostaríamos de justificar a movimentação dos recursos para o pagamento retroativo de algumas rubricas previstas como:

A) Pagamento do salário para o coordenador, assistente e agentes multiplicadores inerentes aos meses janeiro, fevereiro e março 2003.

B) Pagamento da ajuda de custo de apoio para rotas de intervenção mensal, onde é previsto o valor de R\$ 30,00, mensal divididos para 06 pessoas como ajuda para deslocamento, o mesmo foi pago no equivalente para os três primeiros meses do projeto como previsto.

C) Pagamento de 06 ajuda de diária para a promoção de intervenção comportamental na cidade de Goiás nas atividades prevista no cronograma para o mês de março, como previsto no projeto que tem como objetivo, visitas em eventos turísticos culturais com a participação de agentes multiplicadores para a divulgação e intervenção do projeto junto à comunidade local.

Lembramos ainda que esta atitude foi consultada juntamente com técnicos da Coordenação em oficina realizada no Rio de Janeiro para preparação dos eventos das Paradas Gays 2003, juntamente com o Srº Manoel Carlos e seguindo as normas do BIRD.

Atenciosamente nosso muito obrigado e nos colocamos inteiramente a disposição para maiores informações.

Cleiton Ávila Paiva  
 Presidente  
 Coordenador do projeto.

À  
 Unidade Central de Projetos.

1

CNPJ: 02.451.349/0001-75  
 Rua 08 nº 331 Sala 02 Edifício Coelho Setor Central  
 74.013-030 Goiânia - GO  
 Fone: 62-223-0128. Email: iperosabr@yahoo.com.br